



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01

AO

PROJETO DE LEI N.º 891/2019

“Modifica-se a ementa e o Artigo 1º do Projeto de Lei n.º 891/2019, e dá outras providências.”

ARTIGO 1º – Modifica-se a ementa e o Artigo 1º Projeto de Lei n.º 891/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

EMENTA: “DISPÕES SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL INCIDENTE SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Artigo 1º - Fica fixado que o Poder Executivo Municipal concederá aumento salarial no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), aos servidores ativos e inativos do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo.

Natividade da Serra, 01 de abril de 2019.

Gentil Rodrigues dos Santos Filho
Vereador – PTB

José Roberto Dias
Vereador – DEM

APROVADO UNANIMEMENTE
EM 01/04/2019
PRESIDENTE